



SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE INTERINO DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado de indeferimento de projeto e a devida premiação de suplente, obedecendo a ordem de pontuação, conforme a Portaria n.º 53 de 23 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 24/12/2009, e o item 11.3 do Edital de Divulgação n.º 08 de 22 de Outubro de 2009, Prêmio Tuxaua Cultura Viva 2009.

Art. 1º - Fica indeferido o prêmio ao projeto abaixo relacionado, por falta de documentação complementar:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PROJETO	CIDADE	ESTADO
Cleiton Marcio Pereira	68.5	"TV CONTADORES DE MENTIRA - COSTURAN- DO PONTOS"	Suzano	SP

Art. 2º - É deferido o prêmio ao projeto abaixo relacionado, por ser o próximo na ordem de pontuação considerado como suplente em caso de indeferimento de outros contemplados:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PROJETO	CIDADE	ESTADO
Rafael antonio da Silva Brito	61	RESGATE E REVITALIZAÇÃO DA LINGUA E CULTURA TARIANA	Iauaretê	AM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO

PROPONENTE
PONTUAÇÃO
PROJETO
CIDADE
ESTADO
Cleiton Marcio Pereira
68.5
"TV CONTADORES DE MENTIRA - COSTURAN-
Suzano
SP

DO PONTOS"